

OF 097


A.F.R. EVENTOS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

document MUNICÍPIO DE GUARAPARI **URGENTE**

1720 / 2021 25/01/2021 12:02



REQUERENTE: SEMSA SEC MUNICIPAL DE SAUDE
 Grupo do Assunto: CONTRATAÇÃO
 Assunto: CONTRATAÇÃO
 SOL ATRAVÉS DE MEMO 046 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 OCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA NO ESTACIONAMENTO DA
 PA 24H, CONFORME MEMO UPA 007/21

Amo *Lenno*
dim *Joemle*

UG - 202



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guarapari/ES, 25 de janeiro de 2021.

MEMORANDO Nº 046/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ABRIGAR LEITOS DE RETAGUARDA NO ESTACIONAMENTO DA UPA 24H, CONTENDO DIVISÕES INTERNAS, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS, PISO ELEVADO, CERCA DE FECHAMENTOS E DEMAIS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando os Decretos nº 202/2020 e 075/2021 que declaram situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando um significativo aumento do número de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID - 19, e que tem gerado sobrecarga de serviço e acúmulo de pacientes nas dependências do espaço disponibilizado;

Considerando que a gestão e a execução de serviços públicos de saúde são fundamentais para prevenção e repressão à disseminação do vírus;

Solicitamos com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 em caráter de emergência a Vossa Excelência autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ABRIGAR LEITOS DE RETAGUARDA NO ESTACIONAMENTO DA UPA 24H, CONTENDO DIVISÕES INTERNAS, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS, PISO ELEVADO, CERCA DE FECHAMENTOS E DEMAIS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS**, conforme especificações e propostas no Memo/Upa/adm nº 007/2021 advindo da Direção Administrativa da UPA.

Respeitosamente,


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde

0.01.40.3358



Da: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H
Para: SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA - SEMSA

Assunto: **DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO ÀS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS.**

Prezada Senhora,

Considerando que a UPA é a única porta de entrada de Urgência e Emergência deste município, concentrando a maior parte dos atendimentos críticos de urgência e emergência;

Considerando Pandemia de COVID-19 (Coronavírus);

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas para a não disseminação do vírus, visando a segurança dos pacientes e servidores lotados nesta UPA-24h;

Considerando o Decreto nº 075/2021 que declara situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari, devido a pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando o aumento considerável do fluxo de pacientes com sintomas gripais na UPA, ocasionando acúmulo de pacientes dentro da unidade, fato este que poderá aumentar as probabilidades de disseminação do vírus;

Solicitamos a disponibilização e instalação de espaço destinado ao atendimento às Síndromes Respiratórias no estacionamento em frente a Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h, para o atendimento às Síndromes Gripais e casos suspeitos da COVID-19, afim de evitar aglomerações dentro da unidade.

Respeitosamente,

Alessandra Simões
Diretora Geral da UPA
Matr. SEMSA 25817

Alessandra M. Simões
Direção Geral da UPA



04

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ABRIGAR LEITOS DE RETAGUARDA NO ESTACIONAMENTO DA UPA 24H, CONTENDO DIVISÕES INTERNAS, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO SANITÁRIAS, PISO ELEVADO, CERCA DE FECHAMENTOS E DEMAIS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

JUSTIFICATIVA:

A necessidade desta solicitação se dá em consideração ao elevado número de pacientes atendidos nesta Unidade de Pronto Atendimento - UPA-24h, intensificados pela Pandemia da COVID-19.

1) FORMA, PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1. – Logo após o recebimento da Ordem de Serviço (via e-mail), deverá ocorrer a instalação e entrega dos itens, sendo sujeito a conferência já no local. A instalação/entrega e/ou montagem deverá ser na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA, localizado Rua. Cachoeiro de Itapemirim, 163 - Ipiranga, Guarapari - ES, 29201-020.

1.2 - O prazo de vigência contratual terá início a partir da assinatura do contrato e terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, enquanto a situação de emergência em saúde pública no município de Guarapari perdurar;

1.3 - A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada através da servidora ocupante do cargo de Diretora Geral da UPA 24h, Alessandra Simões, cujas atribuições básicas, serão:

1.3.1 - exigir da empresa prestadora de serviço todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

1.3.2 - emitir pareceres em todos os atos da empresa relativos à prestação de serviço, em especial na aplicação de sanções;

1.3.3 - quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.3.4 - não obstante a empresa fornecedora ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem qualquer forma de restrição na plenitude dessa responsabilidade;

1.3.5 - Caberá à empresa prestadora, atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando com isso qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive, perante terceiros, por eventual irregularidade;

1.4 - Nas hipóteses em que os serviços realizados não forem de acordo com as especificações, os prestadores deverão substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do envio do termo de recusa dos bens e ou serviços.

2) CABE A CONTRATADA:

2.1 - Fornecer o objeto desta licitação de acordo com o indicado na Ordem de Serviços;

2.2 - Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

2.3 - Manter as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

2.4 - Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado; responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

2.5 - Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;

2.6 - Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

2.7 - Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

2.8 - Fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

2.9 - Fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

2.10 - Fornecer os itens em conformidade com o solicitado pelo Contratante;

2.11 - Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

2.12 - Fornecer, em imediata, os materiais cotados em quantitativo mínimo.

3) CABE AO CONTRATANTE:

3.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado, que será responsáveis por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

3.2 - Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

3.3 - Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações;

3.4 - Exigir o rigoroso cumprimento das disposições e aplicar as penalidades cominadas;

3.5 - Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;

3.6 - Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;



07

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.7 - Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os produtos;

3.8 - Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

3.9 - Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos, mediante a totalidade das entregas e tudo conforme solicitado;

forma de pagamento: o pagamento de efetuado em 3 parcelas de acordo com o orçamento apresentado pela contratada

Aprovado por:


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



08

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
01	Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari, contendo divisões internas, cobertura, instalações elétricas e hidro sanitárias, piso elevado, cerca de fechamentos e demais adequações necessárias, conforme descrição, quantidade e demais especificações descritas neste anexo.	MÊS	03

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

• **Cobertura:**

- Tamanho aproximado de 22,00 m x 10,00 m, pé direito mínimo de 3,00 m de altura;
- Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;
- Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários);
 - A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento.
- 05 tendas 6x6 Chapéu de Bruxa, cobrindo uma área de 180m², Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;

• **Estrutura temporária interna**

- Tamanho aproximado de 20,00m x 10m;
- Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand);
- Pé direito livre de com h >= 2,50m;
- Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca);
- Iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico (110V/220V);
- Climatização necessária para climatizar toda área interna;
- 01 filtros purificadores de água, com suporte para copos descartáveis;



09

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 02 pias de cozinha em Aço Inox, cinza, 120 cm, com torneiras (Tipo alavanca ou fechamento automático) e instalações hidráulicas;
 - Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - Estrutura interna para sala de apoio, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
- **Piso estrutural**
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 20,00m x 10m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm;
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

• 02 Módulos de container sanitário com chuveiros

- Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado;
- Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias;
- Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt);

• Fechamento visando o isolamento desta estrutura

- Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura;
- Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso;

FL	Rubrica
----	---------



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - Serviço de Protocolo

DISTRIBUIÇÃO
 Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (nº 1720/2021) para _____ contendo 10 fls. Numeradas e rubricadas. Guarapari, 25/01/2021

[Signature]
 Protocolo/SEMSA

A. Hilom
 Segue processo com datação orçamentária UG 2021
 Valor 35.01
 Elemento 33903914
 em 25/01/2021

[Signature]
 Larissa Bandeira
 Matrícula 13268
 SEMSA

LA Santa Cruz
 Segue para revista de saldo.

29/01/2021
[Signature]
 Larissa Amorim
 Técnico Adm. e Contábil
 Matrícula 9382133-01

A semf/ Saúde
 Segue processo para informar a fonte de recurso.
 em 29/01/2021

[Signature]
 Larissa Bandeira
 Matrícula 13268
 SEMSA

A semf/ Orçamento,
 favor utilizar o número de recursos federais (MAE SVS) para emissão de resenha.
 em 29/01/2021

[Signature]
 Gleyson Pivati
 Matrícula 224155-21

A semf
 Segue processo para conhecimento e providências.
 em 29/01/2021

[Signature]
 Larissa Bandeira
 Matrícula 13268
 SEMSA

A procuradoria
 Segue processo para análise de aviso de dispensa por justificativa, conforme folhas sob nº 22.
 em 29/01/2021

[Signature]
 Gabriel de Araújo Costa
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matr. 3020770

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
RECEBIMENTO
Certifico que nesta data foi recebido o presente processo n.º 5720/23 com fls. 23, numeradas e rubricadas,
Guarapari, 18/02/23
[Signature]
PROCURADORIA GERAL

Ao Aline
De ordem, para análise, parecer e providências necessárias
Em 18/02/23
[Signature]
Apoio Administrativo

A SEMSA,
Segue Parecer.
Em 19/02/23

[Signature]
Aline B. Resende de Almeida
Procuradora Municipal
OAB/ES 14947
Matric.: 26608-6

DESPACHO
Tendo em vista o despacho de fls 24, remeta-se os presentes autos ao (a) Semsa, de acordo com a portaria 002/2015.
REMESSA
Nesta data faço remessa dos presentes autos ao (a) Semsa
em 19/02/2020
[Signature]
Driele Cristina Custódio Martins
Matr. 302103-3



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
CNPJ: 11.770.182/0001-04
202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 1720 / 2021

Número da RC 23 / 2021 20200023	Unidade Administrativa Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	202.035.001.000.000	Data da Requisição 25/01/2021
---------------------------------------	---	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.01.40.3358-1	MÊS	3,000	0,0000	0,00

Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

- Cobertura: o Tamanho aproximado de 22,00 m x 10,00 m, pé direito mínimo de 3,00 m de altura; o Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível; o Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários); ? A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento. o 05 tendas 6x6 Chapéu de Bruxa, cobrindo uma área de 180m², Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível; • Estrutura temporária interna o Tamanho aproximado de 20,00m x 10m; o Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand); o Pé direito livre de com h >= 2,50m; o Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca); o Iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico (110V/220V); o Climatização necessária para climatizar toda área interna; o 01 filtros purificadores de água, com suporte para copos descartáveis; o 02 pias de cozinha em Aço Inox, cinza, 120 cm, com torneiras (Tipo alavanca ou fechamento automático) e instalações hidráulicas; o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico; o Estrutura interna para sala de apoio, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico; o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico; o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico; o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico; • Piso estrutural o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 20,00m x 10m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm; o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem); • 02 Módulos de container sanitário com chuveiros o Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado; o Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias; o Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt); • Fechamento visando o isolamento desta estrutura o Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura; Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso.

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	0,00
---------------	-----------	---------------------------	------


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

CNPJ: 11.770.182/0001-04

202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 1720 / 2021

Número da RC 23 / 2021 20200023	Unidade Administrativa Requirante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 202.035.001.000.000	Data da Requirição 25/01/2021
---------------------------------------	---	----------------------------------

Local de Entrega Bairro IPIRANGA	RUA: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Nº s/n	Número s/n CEP29201-020
-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

Aplicação do Serviço
Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari

Secretário

____/____/2021

Ordenador de Despesa

____/____/2021



Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

Urgente! Orçamento Proc. 1720/21 - SEMSA (locação de estruturas - emergencial)

Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

27 de janeiro de 2021 15:02

Cco: Diana Miranda <diana@conicaeventos.com.br>, artsonorizacao <artsonorizacao@hotmail.com>, afreventos <afreventos@hotmail.com>, "A.C.D.MIRANDA EVENTOS" <acdmiranda.comercial@hotmail.com>, Prime Estruturas <prime_estruturas@hotmail.com>, comercial <comercial@megaeventos-es.com.br>, Scorpion Locações <contato@scorpionlocacoes.com.br>, renato <renato@picbum.com.br>, Mais Eventos <maiseventos2@gmail.com>, contato@tciteloes.com.br

Boa Tarde!

Segue em anexo a solicitação de orçamento.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Vanessa/ Karla.

Contato: (27) 3361-8218/ 8241.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.

**Proc. 1.720 21 - semsa (estrutura temporária).doc**

73K



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

11.090.500/0001-88

PARA EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
Rua Castelândia, nº 255
Cobilandia - CEP: 29111-310
VILA VELHA - ES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 1.720/2021 - SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari, contendo divisões internas, cobertura, instalações elétricas e hidro sanitárias, piso elevado, cerca de fechamentos e demais adequações necessárias, conforme descrição, quantidade e demais especificações descritas abaixo.	03	Mês		R\$ 84.900,00	R\$ 254.970,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	254.970,00			

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

• **Cobertura:**

- o Tamanho aproximado de 22,00 m x 10,00 m, pé direito mínimo de 3,00 m de altura;
- o Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;
- o Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários);
 - A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento.
- o 05 tendas 6x6 Chapéu de Bruxa, cobrindo uma área de 180m², Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;

• **Estrutura temporária interna**

- o Tamanho aproximado de 20,00m x 10m;
- o Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand);
- o Pé direito livre de com h >= 2,50m;
- o Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca);
- o Iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico (110V/220V);

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

11.090.500/0001-88
EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
RUA Castelandia, nº 255
Cobilândia - CEP: 29111-310
VILA VELHA - ES

- o Climatização necessária para climatizar toda área interna;
 - o 01 filtros purificadores de água, com suporte para copos descartáveis;
 - o 02 pias de cozinha em Aço Inox, cinza, 120 cm, com torneiras (Tipo alavanca ou fechamento automático) e instalações hidráulicas;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de apoio, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
- **Piso estrutural**
- o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 20,00m x 10m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm;
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

- o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
- o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);

• **02 Módulos de container sanitário com chuveiros**

- o Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado;
- o Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias;
- o Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt);

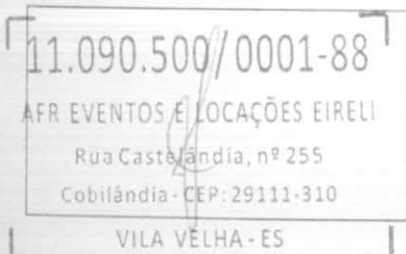
• **Fechamento visando o isolamento desta estrutura**

- o Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura;

Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor:
Tel. de contato:
E-mail:

Fernando V. Maciel
121 99960-8071
AFREVENTOS@HOTMAIL.COM

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



PROPOSTA DE ORÇAMENTO
Processo nº 22.281/2020 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari, contendo divisões internas, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, piso elevado, cerca de fechamentos e demais adequações necessárias, conforme descrição, quantidade e demais especificações descritas neste anexo.	03	Mês	Próprio	R\$ 101.430,00	R\$ 304.290,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 304.290,00 (trezentos e quatro mil duzentos e noventa reais)				

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

- **Cobertura:**
 - Tamanho aproximado de 22,00 m x 10,00 m, pé direito mínimo de 3,00 m de altura;
 - Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;
 - Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários);
 - A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento.
 - 05 tendas 6x6 Chapéu de Bruxa, cobrindo uma área de 180m², Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;

- **Estrutura temporária interna**
 - Tamanho aproximado de 20,00m x 10m;
 - Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand);
 - Pé direito livre de com h >= 2,50m;
 - Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca);
 - Iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico (110V/220V);

Rua: Doze - Nº 29 - Vale da Esperança - Cariacica - Espírito Santo - CEP: 29.141.032

Telefax.: (27) 3388-1360

comercial@conicaeventos.com.br

www.conicaeventos.com.br

 **Cadastur**
fazendo o futuro legal

 **sindiprom.ES**
Associação Sindical dos Empregados em Comércio



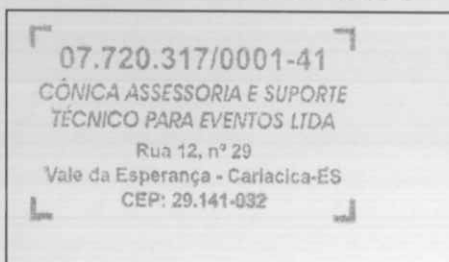


- o Climatização necessária para climatizar toda área interna;
 - o 01 filtros purificadores de água, com suporte para copos descartáveis;
 - o 02 pias de cozinha em Aço Inox, cinza, 120 cm, com torneiras (Tipo alavanca ou fechamento automático) e instalações hidráulicas;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de apoio, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
- **Piso estrutural**
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 20,00m x 10m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm;
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);



- Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
- Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
- **02 Módulos de container sanitário com chuveiros**
 - Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado;
 - Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias;
 - Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt);
- **Fechamento visando o isolamento desta estrutura**
 - Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura;
- Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso;
- **Validade da proposta: 90 dias;**
- **Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;**
- **OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.**

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: DIANA LUCIA MIRANDA
Tel. de contato: 27 99849-1582
E-mail: diana@conicaeventos.com.br

28 de janeiro de 2021 – Cariacica – ES.

CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA EPP
CNPJ: 07.720.317/0001-41
Lajana Miranda Barcelos
CPF: 116.942.987-44

Rua: Doze - N^o 29 - Vale da Esperança - Cariacica - Espírito Santo - CEP: 29.141.032
Telefax.: (27) 3388-1360
comercial@conicaeventos.com.br
www.conicaeventos.com.br

 **Cadastur**
Fornecendo o futuro, desde 1999.

 **sindiprom.ES**
Associação Sindical dos Empregados em Comércio e Indústria de Cariacica - ES





ART SONORIZAÇÃO LTDA

CGC 07.714.432/0001-03
BR 101 JABAQUARA ANCHIETA-ES



Jabaquara Anchieta ES 28 de janeiro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Processo nº 1.720/2021 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari, contendo divisões internas, cobertura, instalações elétricas e hidro sanitárias, piso elevado, cerca de fechamentos e demais adequações necessárias, conforme descrição, quantidade e demais especificações descritas abaixo.	03	Mês		R\$ 108.900,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 326.700,00				

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

• Cobertura:

- o Tamanho aproximado de 22,00 m x 10,00 m, pé direito mínimo de 3,00 m de altura;
- o Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;
- o Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários);
 - A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento.
- o 05 tendas 6x6 Chapéu de Bruxa, cobrindo uma área de 180m², Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;

• Estrutura temporária interna

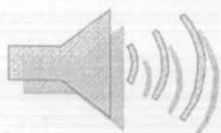
- o Tamanho aproximado de 20,00m x 10m;
- o Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand);
- o Pé direito livre de com h >= 2,50m;
- o Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca);

BR 101 KM 352 JABAQUARA ANCHIETA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CEP 29230-000

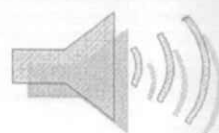
TEL 028 3536-7051 028 99975-2627

07.714.432/0001-03
ART SONORIZAÇÃO LTDA ME

ROD BR 101, S/N - KM 352
JABAQUARA - CEP 29.230-000
ANCHIETA - ESP. SANTO



ART SONORIZAÇÃO LTDA



CGC 07.714.432/0001-03
BR 101 JABAQUARA ANCHIETA-ES

- o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
- o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
- **02 Módulos de container sanitário com chuveiros**
 - o Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado;
 - o Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias;
 - o Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt);
- **Fechamento visando o isolamento desta estrutura**
 - o Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura;

Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Juareis Simões
Tel. de contato: 28 99975-2627
E-mail: artsonorizacao@hotmail.com

BR 101 KM 352 JABAQUARA ANCHIETA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CEP 29230-000

TEL 028 3536-7051 028 99975-2627



Relatório de Cotação: Proc. 22281/20 - Locação de estruturas para UPA

Pesquisa realizada entre 24/11/2020 16:01:00 e 24/11/2020 16:15:47

Relatório gerado no dia 29/01/2021 10:15:44 (IP: 177.154.162.34)

Item 1: Locação de estruturas

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R\$ 257.497,34 (un)	R\$ 257.497,34

Valor Global: R\$ 257.497,34

Detalhamento dos Itens

Item 1: Locação de estruturas

Preço Estimado: R\$ 257.497,34 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 257.497,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Locação de estruturas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 259.994,69

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 17/06/2020 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA HOSPITAL DE CAMPANHA COM 70 (SETENTA) LEITOS, (Com relação aos itens 2,3,4,5,27,28,29,47 e 48 não fora possível disponibiliza-los em coerência ao que se pretende licitar conforme termo de referência quanto a unidade de medida, dada as limitações do catálogo (CATSERV) do sistema compras governamentais, desta forma, ao cadastrar a proposta de preços, considerar somente a descrição contida no termo de referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:101562020 / UASG:925998

Lote/Item: 1/51

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AL

Descrição: Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelhos Médico/Odontológico/Hospitalar - Montagem de Estrutura

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.276.086/0001-85 * VENCEDOR *	RZ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 259.994,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 255.000,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 27/04/2020 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE UTI RESPIRATÓRIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DO COVID-19

Modalidade: Dispensã por Justificativa

SRP: NÃO

Identificação: 606462020

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 54.233.114.227/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: MES

UF: SP

Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ENGENHARIA - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ENGENHARIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.453.751/0001-38 * VENCEDOR *	J L F ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA	R\$ 235.770,00
32.683.745/0001-99	MARKAS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 255.000,00
06.124.657/0001-47	SOLARE EVENTOS LTDA	R\$ 302.100,00



Relatório de Cotação: Cópia de Proc. 22281/20 - Locação de estruturas para UPA

Relatório gerado no dia 29/01/2021 10:16:35 (IP: 177.154.162.34)

Item 1: Locação de estruturas

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	3	R\$ 134.791,66 (un)	R\$ 404.374,98

Valor Global: R\$ 404.374,98

Detalhamento dos Itens

Item 1: Locação de estruturas

Preço Estimado: R\$ 134.791,66 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134.791,66

Quantidade	Descrição	Observação
3 Meses	Locação de estruturas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 147.483,33

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.

Data: 01/04/2020 00:00

Objeto: Locação de estrutura para montagem/implantação/installação de Hospital de Campanha, incluso divisórias, climatização, exaustão, Hidráulica, esgoto, elétrica, gerador elétrico e estrutura (que contempla cobertura, fechamento lateral e piso com revestimento) para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto da UFS/EBSERH.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 49/2020 / UASG: 155910

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: SE

Descrição: LOCACAO BENS MOVEIS - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM/IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE HOSPITAL DE CAMPANHA, INCLUSO DIVISÓRIAS, CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO, HIDRÁULICA, ESGOTO, ELÉTRICA, GERADOR ELÉTRICO E ESTRUTURA (QUE CONTEMPLA COBERTURA, FECHAMENTO LATERAL E PISO COM REVESTIMENTO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO DA UFS/EBSERH.

CatSer: 22888 - Locação bens móveis

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.490.292/0001-13 * VENCEDOR *	STAND MONTAGENS & EVENTOS LTDA	R\$ 147.483,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 122.100,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Data: 01/04/2020 00:00

Objeto: Locação de "módulo de serviço" compreendendo infraestrutura hospitalar provisória no formato de tenda climatizada, com cobertura, fechada nas laterais, divisórias internas, banheiros, mobiliário e equipamentos básicos, conforme Projeto Básico simplificado.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 14/2020 / UASG: 160067

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: DF

Descrição: LOCACAO BENS MOVEIS - LOCAÇÃO DE "MÓDULO DE SERVIÇO" COMPREENDENDO INFRAESTRUTURA HOSPITALAR PROVISÓRIA NO FORMATO DE TENDA CLIMATIZADA, COM COBERTURA, FECHADA NAS LATERAIS, DIVISÓRIAS INTERNAS, BANHEIROS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS BÁSICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO.

CatSer: 22888 - Locação bens móveis

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.486.144/0001-25 * VENCEDOR *	PALCO LOCACAO LTDA	R\$ 122.100,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI
Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vista
29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8211 email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br

Data: 10/02/2021

Página: 1



Cotação: 181

Data Cotação: 29/01/2021

Usuário: VANESSA.OLIVEIR

MCR23100

Cotação de Preços para o Agrupamento: 11/2021

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média		
1	2.01.40.3358-1 - Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para - MÊS	10.228,2322	3,000	95.288,1125	285.864,34		
		<u>Mediana</u>	<u>Desvio Padrão</u>	<u>Menor Preço</u>	<u>Preço Médio</u>	<u>Maior Preço</u>	<u>Coefficiente</u>
		93.631,2250	10.228,2322	84.990,0000	95.288,1125	108.900,0000	10,7300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
000168 - A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA			84.990,0000	254.970,00	-10,81
CPF/CNPJ 11.090.500/0001-88					
008573 - BANCO DE PREÇOS (PREÇOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/ SITES			85.832,4500	257.497,35	-9,92
CPF/CNPJ					
001585 - CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO PARA EVENTOS LTDA			101.430,0000	304.290,00	6,45
CPF/CNPJ 07.720.317/0001-41					
000677 - ART SONORIZACAO, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA			108.900,0000	326.700,00	14,28
CPF/CNPJ 07.714.432/0001-03					

Total da Estimativa pela Média de Preço: 285.864,34
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 254.970,00
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 280.893,68

Observações

Dispensa por Justificativa



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA no valor total de R\$ 254.970,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais), para prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 1720/2021.

Guarapari – ES, 25 de fevereiro de 2021.

**Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE RESERVA

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Reserva Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número 181	Folha 1
Documento	Data 29/01/2021	Requisição 20200023	Processo 1720/2021	

Dotação	
Classificação Funcional	Nro Reduzido
10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS	421
Natureza da Despesa	Vínculo
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G
Sub - Elemento de Despesa	Vínculo Detalhado
14 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SUS PROV G

Credor		
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	
Endereço	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
1.400.000,00	504.480,96	254.970,00	640.549,04

Histórico			
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 20200023	254.970,00
Total			254.970,00

Por Extenso
Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta Reais



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

24

PARECER

PROCESSO Nº: 2021/01/1720

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: locação de estrutura

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda no estacionamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – para enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme justificativa apresentada pela SEMSA.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Saúde (fls. 02/03), termo de referência (fls. 04/10), Decreto nº 202/2020 (fls.10/11), dotação orçamentária (fl. 11), orçamentos (fls. 13/21), requisição de serviços (fl. 12), minuta (fl. 22).

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".

1) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações¹, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zele para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
 - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
 - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
 - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
 - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

¹ Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

25

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 075/2021:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas pertinentes.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste Decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do Município, contendo, no que couber, além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Ficam ratificados todos os atos, procedimentos e normas expedidos pelo Município de Guarapari com base no Decreto Municipal nº 202/2020, os quais, se ainda vigentes, passam a ter por base o presente Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Guarapari/ES, 08 de janeiro de 2021.

Desta forma, tratando-se de locação de estrutura de extrema importância o enfrentamento da pandemia e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

(Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha da empresa baseia-se no fato de ter apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

26

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.
Acórdão 727/2009 Plenário

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.
Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal da pretensa contratada, o que deve ser providenciado.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

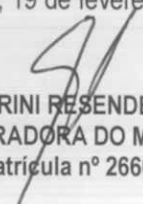
III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 19 de fevereiro de 2021.


ALINE BALARINI RESENDE DE ALMEIDA
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 26608-6


FL	Rubrica
----	---------



1420	2021
Protocolo	

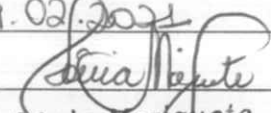
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

À Semad,
Certifico juntadas sob fls
28 à 51 as documentações
solicitadas pela D. Procura-
doria. Segue para dar
continuidade aos trâmites,
com urgência.
Em: 23/02/2021


JULIO GEZAR GOMES PINTO
MATRÍCULA: 153150

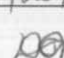
Às Gabinete do Prefeito,
Segue para assinatura
do Ato de Dispensa
por justificativa às fls
n: 22.

Em: 24.02.2021


Sônia Merigete
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 180/2021

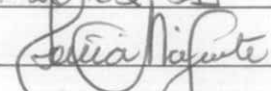
À SEMAD,
segue Ato de Dispensa por
justificativa, anexo fls 22.

Em: 25/02/2021



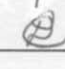
Às Gabinete do Prefeito,
Segue (03) três) vias do
Contrato de prestação de
serviços com a Empresa
AFR Eventos e Locações Ltda
para assinatura do Sr.
prefeito

Em: 26.02.21



Sônia Merigete
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 180/2021

À SEMAD,
segue Contrato Emergencial
de prestação de serviços an-
unciado.

Em: 26/02/2021



À pró-procuradoria,
neste ato, junto
aos autos, contrato emergen-
cial de prestação serviços
nº 006/2021, publicado no Jornal,
as folhas 53 a 63.


Sarah Matos Silva
Matrícula 13443

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço de Protocolo

A Semsra;
Segue para conhecimento da
publicação e demais provi-
dências

Em: 08.03.2021

Sônia Merigete
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 180/2021

À Semod,
Para dar seguimento
aos trâmites

Em: 10/03/21

JULIO CESAR GOMES PINTO
MTRICULA: 133159

A Semsra Arçamento;
Segue para reserva de
saldo

Em: 10.03.2021

Sônia Merigete
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 180/2021

A Hielom
Segue pro lora

para emissão da
solicitação de
empenho.

Em 10/03/2021

Larissa Bandeira
Matricula 13268
SEMSA

À Semod
Segue com solicitação
de empenho, para
continuidade.

Larissa Amorim
Técnico Adm. e Contábil
Matricula 133211-01

A Semsra Contabilidade;
Segue para emissão de
Empenho

Em: 11.03.2021

Sônia Merigete
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Recursos Humanos
Decreto nº 180/2021

À Semod,
Para emissão de AF

Em: 12/03/2021

Karoline Tobias Puppim
Subgerente
Matricula nº 13368



PREFEITURA
DE VITÓRIA

Secretaria de Saúde

www.vitoria.es.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições enquanto gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA-FMS/VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.165/0001-58, estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João- Vitória/ES - CEP: 29017-010, devidamente representada pela Sra. Cátia Cristina Vieira Lisboa, CPF 020.048.707-88 VEM ATRAVÉS DESTA, ATESTAR PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Castelândia, 255, Cobilândia, Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.090.500/0001-88, devidamente representada pelo seu Sócio Administrador **Fernando Vellozo Magnago**, brasileiro, empresário, portador da CI 1.524.783 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.152.107-21, **EFETUOU COM PROFISSIONALISMO E EXELENÇA**, os serviços objeto do **Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2020**, cujo objeto era: Serviços de locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de São Pedro, contendo divisões internas, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, piso elevado, cerca de fechamentos e demais adequações necessárias, conforme descritivo abaixo:

- **Cobertura:**

Tamanho **aproximado** de 35,00 m x 7,00 m, pé direito mínimo de 3,50 m de altura;

Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;

Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários);

- A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento. Estrutura coberta, sem fechamento lateral, interligando o espaço dos leitos de apoio até Pronto Atendimento de São Pedro.

- **Estrutura temporária interna**

Tamanho **aproximado** de 29,00m x 6,50m;

Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand);

Pé direito livre de com $h \geq 2,70m$;

Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca);

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - DISTRITO DE SÃO TORQUATO
Av. Carlos Lindbergh, 3201 - 332 - Torre No. Cobalécia - Vila Velha - ES - CEP: 24.011-102 - Tel.: (27) 3369-676 - E-mail: cartorio.vilavelha@tcm.es.gov.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s). Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 02/09/2020, 16:03:22.

Maria Aparecida da Silva Santos - Escrevente

Selo Digital: 024646 UWJ2007-02766 - Emolumentos R\$ 3,00
Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85 Consulte autenticidade em www.tes.us.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICADA SEM EMENDAS OU RASURAS.



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Saúde
www.vitoria.es.gov.br

Iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico (110V/220V);

Climatização necessária para climatizar toda área interna;

03 filtros purificadores de água, com suporte para copos descartáveis;

03 pias de cozinha em Aço Inox, cinza, 120 cm, com torneiras (Tipo alavanca ou fechamento automático) e instalações hidráulicas;

Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 4,00m x 2,50m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;

Estrutura interna para sala de apoio, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;

• **Piso estrutural**

Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 29,00m x 6,50m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm;

Piso elevado revestido - minimamente compensado e pintado (liso e regular) com medidas aproximadas de 2,00 (larg) x 15,00m (comp.), no espaço que interliga a estrutura dos leitos de apoio até o Pronto Atendimento de São Pedro, considerando inclusive os reparos necessários, visto a diferença de nível existente e as irregularidades do trajeto.

• **02 Módulos de container sanitário com chuveiros**

Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado;

Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias até a rede da escola ou do PASP;

Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt);

• **Fechamento visando o isolamento desta estrutura com a escola**

Medidas aproximadas: 60,00m de comprimento x 2,20m de altura;

Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso;



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - DISTRITO DE SÃO TORQUATO
Av. Carlos Drummond de Andrade, 9231 - Ed. Ponta Alta - Cepelândia - Vila Velha - ES - CEP: 29.111-110 - Fone: (51) 3592-5575 - Email: cartorio@vitoria.es.gov.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s). Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º - V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 02/09/2020, 16:03:23.

Maria Aparecida da Silva Santos - Escrevente
Selo Digital: 024046UWJ200702767. Emplacamento: R\$ 3,04
Encargos: R\$ 0,81. Total: R\$ 3,85. Consulte autenticidade em: www.tjes.us.br

SELO DO CARTÓRIO COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMERGAS OU RASURAS.



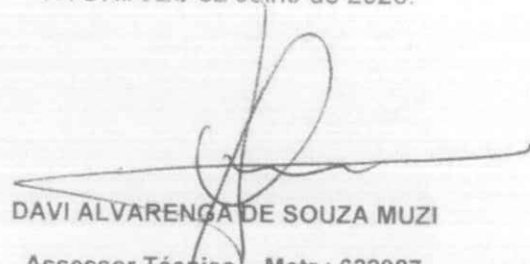


• **Tubulações de Gases Medicinais**

Deverão ser previstos as tubulações de ar comprimido e oxigênio, nas cores padronizadas nacionalmente, tendo em vista a expectativa de utilização nos 20 leitos. A tubulação deve ser entregue completa, com válvulas e demais componentes necessários ao uso.

DEVIDAMENTE ATERRADOS E SEGUINDO AS REGRAS DA NR10 E NR35, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO ELETRICISTA, **LUCIO COUTINHO CORRÊA** CREA/ES Nº ES - 003006/D, QUE PRESTOU SEUS SERVIÇOS NAS DATAS DE 29/05 A 10/06/2020 E DO ENGENHEIRO CIVIL **FABIO ALVES REIS** CREA/ES 013168/D, QUE PRESTOU SEUS SERVIÇOS NAS DATAS DE 27/05 A 10/06/2020 E DA ADMINISTRADORA DE EMPRESAS **FABÍOLA ESTHER RIBEIRO CONTAIFFER** CRA/ES Nº 14.874.

VITÓRIA/ES 02 Julho de 2020.



DAVI ALVARENGA DE SOUZA MUZI
Assessor Técnico - Matr.: 622087


Gerência de Serviços de Apoio à Atenção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.792.165/0001-58



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - DISTRITO DE SÃO TORQUATO
Av. Carlos Lacerda, 621 - Ed. Positivo - Cambé - Vila Velha - ES - CEP: 29.111-105 - Tel: (27) 3363-070 - Email: cartorio@vitoria.es.gov.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s). Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade - Vila Velha-ES. 02/09/2020 16:03:25

Maria Aparecida da Silva Santos - Escrevente
Selo Digital: 024546 UWJ2107-02788 Emolumentos: R\$ 3,04
Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,85. Consulte autenticidade em www.tjes.us.br

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.090.500/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLORSON	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASTELANDIA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.111-310	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFREVENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3200-2660
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2021 às 12:12:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.090.500/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2009
NOME EMPRESARIAL A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELANDIA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****
CEP 29.111-310	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO AFREVENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (27) 3200-2660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **12:12:35** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FERNANDO VELLOZO MAGNAGO, brasileiro, nascido em 05/11/1979, casado sob regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF 086.152.107-21 e portador da CNH 00712536513 expedida pelo DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Guaçuí, 20, Itapoã, Vila Velha/ES, CEP: 29101-740;

RENATO VELLOZO MAGNAGO, brasileiro, nascido em 15/11/1984, divorciado, inscrito no CPF 106.971.997-89 e portador da CNH 02927991925 expedida pelo DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Guaçuí, 20, Itapoã, Vila Velha/ES, CEP: 29101-740;

Únicos sócios da sociedade empresarial "A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA", com sede na Rua Castelândia, 255, Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP: 29111-310, inscrita no CNPJ 11.090.500/0001-88, com contrato arquivado na JUCEES sob n.º. 32202632021 em 27/07/2009 resolve alterar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Dos Sócios

O sócio **RENATO VELLOZO MAGNAGO**, acima qualificado, vende e transfere, neste ato, 72.000 (Setenta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 72.000,00, (Setenta e dois mil reais), para o sócio **FERNANDO VELLOZO MAGNAGO**, acima qualificado, e dá a mais ampla e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar, em tempo algum.

Cláusula 1ª- Do Capital Social

Após a venda e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, o capital social fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R\$	QUOTAS	PARTICIPACÃO
FERNANDO VELLOZO MAGNAGO	392.000,00	392.000	98%
RENATO VELLOZO MAGNAGO	8.000,00	8.000	2 %
TOTAL	400.000,00	400.000	100 %

Face o exposto, o contrato social, ora consolidado, passa a ser assim redigido:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES DA EMPRESA "A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA"

CAPÍTULO I - Da denominação, sede e foro.

Art. 1º - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n.º. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A sede social fica na Rua Castelândia, 255, Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP: 29111-310.

Art. 3º - Fica eleito o foro da Comarca de Vila Velha/ES, como órgão competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO II - Do objeto social e Duração.

Art. 4º - Constituem o objetivo social:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
9329-8/99 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
5911-1/99 – Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
5920-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música;
7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7721-7/00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
8230-0/02 – Casas de festas e eventos;
9001-9/02 – Produção Musical;
9001-9/05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
7729-2/02 – Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos;
7490-1/05 – Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
5212-5/00 – Carga e descarga.

Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO III - Do Capital Social

Art. 6º - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente, em moeda corrente Nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R\$	QUOTAS	PARTICIPACÃO
FERNANDO VELLOZO MAGNAGO	392.000,00	392.000	98%
RENATO VELLOZO MAGNAGO	8.000,00	8.000	2 %
TOTAL	400.000,00	400.000	100 %

Parágrafo 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPITULO IV - Das Deliberações Sociais

Art. 7º. – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO V - Da Administração.

Art. 8º. A administração da sociedade caberá isoladamente a **FERNANDO VELLOZO MAGNAGO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Art. 9º. - Compete ao administrador:

- a) - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - O administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social apresentará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

CAPITULO VI - Do Exercício Social (Lucros e prejuízos)

Art. 10º - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a 31 de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou nesse Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 9º, letra "e" deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os lucros, depois de feitas às provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, esta não será obrigatoriamente na proporção de cada quotista. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

CAPITULO VII - Disposições Gerais

Art. 11º- Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 12º- Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art., 13º-Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a econômica popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Os casos omissos neste contrato serão dirigidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente.

Vila Velha/ES, 12 de junho de 2020.

FERNANDO VELLOZO MAGNAGO

RENATO VELLOZO MAGNAGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08615210721	
10697199789	

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 12:01 SOB N° 20200395122.
PROTOCOLO: 200395122 DE 01/07/2020 14:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002738619. NIRE: 32202632021.
A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/07/2020
www.simplifica.es.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MAKEYNE RODRIGUES GAROZI, sob a autenticidade nº 12100891215 em 09/02/2021, protocolo 210139463. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.es.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
Número de Registro:	32202632021
CNPJ:	11090500000188
Município:	Vila Velha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08615210721	FERNANDO VELLOZO MAGNAGO	
96105127634	ALBERT ROSA CASTRO	ES019451/O-6

TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000012

Contém este livro 000070 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000070 e servirá de livro diário número 000012 da empresa AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA

Estabelecida na AV. CASTELANDIA Número 255 ,
Bairro COBILANDIA , Vila Velha ES , Cep: 29111-310
registrada sob número 32202632021 em 27/07/2009
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO e inscrita no CNPJ(MF)
número 11.090.500/0001-88

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000070 de acordo com a instrução normativa N°. 11 de 05/12/13 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

A presente escrituração contábil iniciou em 01/01/2012 e encerrou em 31/12/2012

Vila Velha - ES , 01 de Janeiro de 2020

FERNANDO VELLOZO MAGNAGO
AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA
CPF - 086.152.107-21
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALBERT ROSA CASTRO
CRC - 019451
CONTABILISTA
CONTADOR

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AIR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

(0332)

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

End.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
00001		1000000000	ATIVO		2.202.157,26	15.185.649,81	15.755.064,27	1.632.742,80
00002		1100000000	CIRCULANTE		745.176,29	15.090.389,81	15.500.442,96	335.123,14
00003		1110000000	DISPONIBILIDADES		78.149,47	13.031.889,53	12.956.965,32	153.073,68
00004		1111000000	CAIXA GERAL		78.149,47	5.298.884,45	5.225.842,24	151.191,68
00005		1111010000	CAIXA MATRIZ		78.149,47	5.298.884,45	5.225.842,24	151.191,68
00006		1111010001	CAIXA		78.149,47	5.298.884,45	5.225.842,24	151.191,68
00007		1112000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	7.733.005,08	7.731.123,08	1.882,00
00008		1112010000	BANCOS		0,00	7.733.005,08	7.731.123,08	1.882,00
00009		1112010004	BANESTES S/A		0,00	2.220.715,69	2.220.715,69	0,00
00010		1112010010	BANCO SANTANDER		0,00	4.282.650,01	4.282.650,01	0,00
00620		1112010013	SICOOB		0,00	1.229.639,38	1.227.757,38	1.882,00
00013		1120000000	DIREITOS REALIZAVEIS A C.P.		667.026,82	2.058.500,28	2.543.477,64	182.049,46
00682		1121000000	CLIENTES		665.604,06	126.052,77	665.604,06	126.052,77
00014		1121010000	CLIENTES		665.604,06	126.052,77	665.604,06	126.052,77
00015	006959	1121010001	ANCHIETA PREFEITURA		43.280,00	0,00	43.280,00	0,00
00015	078928	1121010001	IFES		3.690,00	0,00	3.690,00	0,00
00015	079814	1121010001	LOCAMULTI MIDIA LTD		9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
00015	052066	1121010001	MUNICIPIO GUARAPARI		91.104,56	0,00	91.104,56	0,00
00015	064013	1121010001	MUNICIPIO ITAPEMIRIM		1.010,65	0,00	1.010,65	0,00
00015	067552	1121010001	MUNICIPIO MARATAIZES		27.439,36	0,00	27.439,36	0,00
00015	075478	1121010001	MUNICIPIO SAO JOAO		13.200,87	0,00	13.200,87	0,00
00015	012730	1121010001	MUNICIPIO SERRA		217.101,82	0,00	217.101,82	0,00
00015	080335	1121010001	PMV - SEC. CIDADANI		3.241,37	0,00	3.241,37	0,00
00015	077801	1121010001	PREFEITURA MUNICIPAL		67.260,00	0,00	67.260,00	0,00
00015	079815	1121010001	PREFEITURA MUNICIPAL		183.140,00	0,00	183.140,00	0,00
00015	079341	1121010001	SECRETARIA MUNICIPAL		4.731,43	0,00	4.731,43	0,00
00015	079813	1121010001	SESCON/ES - SINDICA		1.404,00	0,00	1.404,00	0,00
00702		1121010005	CLIENTES DIVERSOS		0,00	126.052,77	0,00	126.052,77
00024		1122000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.422,76	1.797.180,16	1.798.296,63	306,29
00335		1122010000	APLICAÇÕES FINANC. RENDA FIXA		1.422,76	1.797.180,16	1.798.296,63	306,29
00464		1122010015	SANTANDER - FUNDO EXCLUSIVO 1		1.422,76	1.797.180,16	1.798.296,63	306,29
00027		1123000000	ADIANTAMENTOS		0,00	135.267,35	79.576,95	55.690,40
00336		1123010000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	135.267,35	79.576,95	55.690,40
00028		1123010001	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		0,00	278,80	278,80	0,00
00031		1123010004	ADIANTAMENTO DE RESCISÃO		0,00	18.361,95	18.361,95	0,00
00310		1123010005	ADIANTAMENTO 13º SALARIO		0,00	7.032,79	7.032,79	0,00
00311		1123010006	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		0,00	26.708,81	26.708,81	0,00
00696		1123010007	DISTRIB ANTECIPADA LUCRO		0,00	82.885,00	27.194,60	55.690,40
00050		1200000000	NÃO CIRCULANTE		1.456.980,97	95.260,00	254.621,31	1.297.619,66
00057		1220000000	ATIVO PERMANENTE		1.456.980,97	95.260,00	254.621,31	1.297.619,66
00062		1222000000	IMOBILIZADO		1.456.980,97	95.260,00	254.621,31	1.297.619,66
00063		1222010000	BENS E DIREITOS		1.899.415,85	95.260,00	0,00	1.994.675,85
00064		1222010001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		14.623,05	27.000,00	0,00	41.623,05
00068		1222010005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.287.025,00	18.760,00	0,00	1.305.785,00
00069		1222010006	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		37.767,80	0,00	0,00	37.767,80

37

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AIR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

(0332)

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

Erd.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
00071		1222010008	VEICULOS		0,00	49.500,00	0,00	49.500,00
00602		1222010019	CAMINHOS E IMPLEMENTOS		560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
00075		1222030000	(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA		-442.434,88	0,00	254.621,31	-697.056,19
00076		1222030001	(-)D.A. COMPUTADORES		-2.590,45	0,00	7.874,52	-10.464,97
00079		1222030004	(-)D.A. MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		-178.076,59	0,00	129.796,83	-307.873,42
00080		1222030005	(-)D.A. MOVEIS E UTENSILIOS		-37.767,80	0,00	0,00	-37.767,80
00081		1222030006	(-)D.A. VEICULOS		0,00	0,00	4.950,00	-4.950,00
00604		1222030012	(-) CAMINHOS E IMPLEMENTOS		-224.000,04	0,00	111.999,96	-336.000,00

4

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AIR EVENTOS E LOGACOES LTDA

(0332)

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

Erd.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
00105		2000000000	PASSIVO		2.202.157,26	4.286.095,16	3.716.680,70	1.632.742,80
00106		2100000000	CIRCULANTE		488.522,57	2.926.365,16	2.509.323,73	71.481,14
00107		2110000000	CIRCULANTE		488.522,57	2.926.365,16	2.509.323,73	71.481,14
00108		2111000000	PASSIVO CIRCULANTE		488.522,57	2.926.365,16	2.509.323,73	71.481,14
00800		2111010000	FORNECEDORES		297.459,51	641.802,33	351.745,17	7.402,35
00112	054650	2111010001	A & G. COMERCIAL LTD		0,00	1.887,90	1.887,90	0,00
00112	001165	2111010001	AUTO IMPORTS LTDA		0,00	168,89	303,10	134,21
00112	009273	2111010001	BÖSSER COM. DE PEÇAS		0,00	5.820,00	5.820,00	0,00
00112	080681	2111010001	CARROCERIAS ROTA 262		0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
00112	008215	2111010001	CENTER DIESEL		0,00	17.149,72	20.730,72	3.581,00
00112	036447	2111010001	CENTRAL DOS PLASTICO		2.090,00	3.310,00	1.220,00	0,00
00112	055273	2111010001	CHAMAS COM. EQUIPAM.		160,00	435,00	275,00	0,00
00112	088614	2111010001	COLORSON EIRELI EPP		0,00	133.500,00	133.500,00	0,00
00112	003492	2111010001	COMERCIAL MOSCON		0,00	115,00	115,00	0,00
00112	001517	2111010001	DISTRIFERRO PRODUTOS		13.069,00	19.447,07	6.600,51	222,44
00112	000161	2111010001	ELETROLANDIA		192,00	3.479,32	3.287,32	0,00
00112	056487	2111010001	ELETRONICA NOVA LTDA		0,00	985,80	985,80	0,00
00112	022119	2111010001	ESPACO DAS TINTAS CO		2.438,53	8.100,25	5.661,72	0,00
00112	000205	2111010001	GELDEN EQUIPAMENTOS		978,03	978,03	0,00	0,00
00112	079623	2111010001	HM COMERCIO ATACADIS		0,00	4.170,00	4.170,00	0,00
00112	075723	2111010001	J V R NOBRE - ME		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
00112	001466	2111010001	MATERIAL DE CONST GM		350,00	350,00	0,00	0,00
00112	074059	2111010001	PCM COMERCIO		4.410,50	4.410,50	0,00	0,00
00112	000861	2111010001	POSTO TRES COQUEIROS		17.938,52	45.936,17	27.997,65	0,00
00112	080353	2111010001	QUALI CADEIRAS PLAST		3.189,00	3.189,00	0,00	0,00
00112	087982	2111010001	QUIMES COMERCIO INDU		0,00	640,00	640,00	0,00
00112	001836	2111010001	REGIANI IMPLEMENTOS		1.497,11	1.497,11	0,00	0,00
00112	008019	2111010001	REI DAS BATERIAS LTD		0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
00112	080354	2111010001	ROSANGELA OLIVEIRA		13.148,00	13.148,00	0,00	0,00
00112	008491	2111010001	SIDERVAN		191,00	391,00	200,00	0,00
00112	008259	2111010001	STANGE PNEUS		0,00	3.717,00	3.717,00	0,00
00112	041840	2111010001	STAR ILUMINACAO COMP		197.220,00	208.159,00	10.939,00	0,00
00112	074731	2111010001	STAR LIGHTING COMERC		37.280,00	37.280,00	0,00	0,00
00112	074587	2111010001	TECHTEXTIL TECIDOS		0,00	15.626,48	15.626,48	0,00
00112	022721	2111010001	TELAMBRADO INDUSTRIA		0,00	595,50	595,50	0,00
00112	087983	2111010001	TSJ MATERIAL DE CONS		0,00	0,00	2.309,70	2.309,70
00112	058473	2111010001	VIA BRASIL AUTOMOVEI		0,00	49.500,00	49.500,00	0,00
00112	001442	2111010001	VIFERRO FERRAMENTAS		307,82	3.931,86	3.624,04	0,00
00112	026301	2111010001	VIMERCATI MATERIAL D		0,00	593,73	593,73	0,00
00112	000398	2111010001	VISUAL TINTAS LTDA		0,00	0,00	1.155,00	1.155,00
00112	000427	2111010001	WHITE MARTINS GASES		0,00	21.840,00	21.840,00	0,00
00109		2111020000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		106.931,46	301.958,45	240.344,61	45.317,62
00712		2111020009	BANESTES - EMPRESTIMO		0,00	187.916,83	205.000,00	17.083,37
00781		2111020011	SANTANDER - EMPRESTIMOS		85.021,26	85.021,26	0,00	0,00
00676		2111020024	BANESTES - C/C DEVEDOR		21.910,20	21.910,20	10.844,61	10.844,61
00456		2111020029	SICOOB - EMPRESTIMOS		0,00	7.110,36	24.500,00	17.389,64
00113		2111030000	EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		0,00	58.110,00	58.110,00	0,00
00598		2111030004	EMPRESTIMO DE SOCIOS		0,00	58.110,00	58.110,00	0,00
00115		2111040000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		28.236,34	1.515.308,15	1.491.095,53	4.023,72
00116		2111040001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		21.094,00	106.948,66	87.906,66	2.052,00
00118		2111040002	RESCISÕES DE EMPREG. A PAGAR		0,00	3.290,99	3.290,99	0,00
00119		2111040004	13º SALARIO E ENCARGOS A PAGAR		0,00	5.648,00	5.648,00	0,00
00121		2111040006	PRÓ-LABORE A PAGAR		888,22	9.216,84	9.258,67	930,05
00123		2111040008	FCTS A PAGAR		3.151,03	13.773,59	11.382,78	760,22
00312		2111040009	INSS A PAGAR		3.103,09	16.700,07	13.878,43	281,45

AIR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

(0332)

39

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

End.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
00451		2111040015	LUCROS A DISTRIBUIR		0,00	1.359.730,00	1.359.730,00	0,00
00124		2111050000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		55.895,26	409.186,23	368.028,42	14.737,45
00125		2111050001	IRF A RECOLHER/PESSOAS FISICAS		2.147,32	3.569,95	2.241,15	816,52
00320		2111050010	SIMPLES NACIONAL A PAGAR		53.747,94	405.616,28	365.787,27	13.918,93
00156		2400000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.713.634,69	1.359.730,00	1.207.356,97	1.561.261,66
00157		2410000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.713.634,69	1.359.730,00	1.207.356,97	1.561.261,66
00158		2411000000	CAPITAL SOCIAL		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00159		2411010000	CAPITAL SOCIAL		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00162		2411010001	CAPITAL SOCIAL		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00170		2412000000	RESERVAS E AJUSTES		1.313.634,69	1.359.730,00	1.207.356,97	1.161.261,66
00170		2412030000	RESERVAS DE LUCROS		1.313.634,69	1.359.730,00	1.207.356,97	1.161.261,66
00176		2412030006	RESERVAS DE LUCROS		1.313.634,69	1.359.730,00	1.207.356,97	1.161.261,66

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AIR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

(0332)

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

End.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
00184		3000000000	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		0,00	2.533.418,96	2.533.418,96	0,00
00185		3100000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	365.787,27	2.529.462,58	2.163.675,31
00186		3110000000	RECEITA BRUTA DE VENDAS		0,00	365.787,27	2.529.462,58	2.163.675,31
00187		3111000000	MERCADORIAS E SERVIÇOS		0,00	365.787,27	2.529.462,58	2.163.675,31
00190		3111020000	VENDAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	2.529.462,58	2.529.462,58
00191		3111020001	SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00	2.529.462,58	2.529.462,58
00452		3111050000	TRIBUTOS S/ VENDA E SERVIÇO		0,00	365.787,27	0,00	-365.787,27
00577		3111050001	SIMPLES (SERVIÇO)		0,00	365.787,27	0,00	-365.787,27
00220		3400000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	960.274,72	3.956,38	-956.318,34
00221		3410000000	DESP. OPERACIONAIS DE VENDAS		0,00	107.738,75	0,00	-107.738,75
00222		3411000000	DESPESAS DE VENDAS		0,00	107.738,75	0,00	-107.738,75
00233		3411030000	DESPESAS GERAIS		0,00	107.738,75	0,00	-107.738,75
00692		3411030017	MATERIAL APLICADO		0,00	107.738,75	0,00	-107.738,75
00248		3420000000	DESPESAS OPERACIONAIS ADM		0,00	809.077,14	0,00	-809.077,14
00249		3421000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	809.077,14	0,00	-809.077,14
00250		3421010000	DESPESAS C/ PESSOAL (ADM)		0,00	199.838,46	0,00	-199.838,46
00251		3421010001	SALÁRIOS E ORDENADOS (ADM)		0,00	103.927,43	0,00	-103.927,43
00252		3421010002	FÉRIAS (ADM)		0,00	38.209,72	0,00	-38.209,72
00253		3421010003	13º SALÁRIO (ADM)		0,00	17.354,66	0,00	-17.354,66
00255		3421010005	FGTS (ADM)		0,00	11.382,78	0,00	-11.382,78
00256		3421010006	AVISO PREVIO E INDENIZ. (ADM)		0,00	8.054,55	0,00	-8.054,55
00257		3421010007	ASSISTÊNCIA MÉDICA (ADM)		0,00	20.024,04	0,00	-20.024,04
00317		3421010008	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA (ADM)		0,00	885,28	0,00	-885,28
00578		3421020000	DESPESAS GERAIS		0,00	606.053,14	0,00	-606.053,14
00260		3421020003	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO (ADM)		0,00	254.621,31	0,00	-254.621,31
00261		3421020004	MANUTENÇÃO VEÍCULOS (ADM)		0,00	48.585,77	0,00	-48.585,77
00263		3421020005	ENERGIA ELÉTRICA (ADM)		0,00	4.198,42	0,00	-4.198,42
00264		3421020006	ÁGUA (ADM)		0,00	949,65	0,00	-949,65
00265		3421020007	TELEFONE (ADM)		0,00	2.254,90	0,00	-2.254,90
00266		3421020008	SEGUROS (ADM)		0,00	10.171,79	0,00	-10.171,79
00268		3421020010	VIAGENS E REPRESENTAÇÕES (ADM)		0,00	12.870,00	0,00	-12.870,00
00271		3421020013	SERV. PREST. P/ TERCEIROS (ADM)		0,00	181.876,95	0,00	-181.876,95
00319		3421020015	PRÓ-LABORE		0,00	10.403,00	0,00	-10.403,00
00269		3421020018	FRETES E CARRETOS (ADM)		0,00	3.367,17	0,00	-3.367,17
00327		3421020020	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	259,69	0,00	-259,69
00329		3421020022	MATERIAL DE USO OU CONSUMO		0,00	13.649,00	0,00	-13.649,00
00334		3421020025	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	35.882,72	0,00	-35.882,72
00359		3421020030	LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIP. (ADM)		0,00	7.250,00	0,00	-7.250,00
00370		3421020033	TAXAS E ENCARGOS ESTADUAIS		0,00	8.110,60	0,00	-8.110,60
00371		3421020034	TAXAS E ENCARGOS MUNICIPAIS		0,00	1.518,43	0,00	-1.518,43
00396		3421020039	INTERNET (ADM)		0,00	272,85	0,00	-272,85
00409		3421020040	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		0,00	8.285,14	0,00	-8.285,14
00624		3421020045	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	1.074,41	0,00	-1.074,41
00613		3421020046	CUSTAS JUDICIAIS - ADM		0,00	451,34	0,00	-451,34
00437		3421030000	DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	3.185,54	0,00	-3.185,54
00450		3421030004	IPFU E TAXAS		0,00	3.150,04	0,00	-3.150,04
00726		3421030005	IR OU TARIFA S/ APLIC. FINANC.		0,00	35,50	0,00	-35,50

41

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AIR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

(0332)

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

End.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
00273		343000000	RECEITAS/DESPESAS OPER. FINANC.		0,00	43.458,83	3.956,38	-39.502,45
00274		343100000	(+/-) RECEITAS/DESPESAS FINANC.		0,00	43.458,83	3.956,38	-39.502,45
00275		343101000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	43.458,83	0,00	-43.458,83
00276		343101001	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		0,00	28.804,69	0,00	-28.804,69
00278		343101003	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS		0,00	12.714,73	0,00	-12.714,73
00351		343101004	IOF		0,00	874,99	0,00	-874,99
00434		343101005	EMOLUMENTOS/TARIFAS DIVERSAS		0,00	1.064,42	0,00	-1.064,42
00279		343102000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	3.956,38	3.956,38
00280		343102001	DESCONTOS OBTIDOS		0,00	0,00	163,76	163,76
00282		343102003	JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		0,00	0,00	183,32	183,32
00462		343102006	REEMBOLSOS DIVERSOS		0,00	0,00	3.609,30	3.609,30
00300		370000000	APUR. RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	1.207.356,97	0,00	-1.207.356,97
00301		371000000	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00	1.207.356,97	0,00	-1.207.356,97
00302		371100000	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		0,00	1.207.356,97	0,00	-1.207.356,97
00303		371101000	APURAÇÃO DO RESULTADO		0,00	1.207.356,97	0,00	-1.207.356,97
00304		371101001	APURAÇÃO DO RESULTADO		0,00	1.207.356,97	0,00	-1.207.356,97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA (0332)

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

End.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.529.462,58
VENDAS DE SERVIÇOS	2.529.462,58
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(365.787,27)
IMPOSTO ÚNICO/SIMPLES SERVIÇOS	(365.787,27)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	2.163.675,31
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS	2.163.675,31
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.163.675,31
LUCRO BRUTO SERVIÇOS	2.163.675,31
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(956.318,34)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(199.838,46)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.185,54)
DESPESAS GERAIS	(713.791,89)
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.458,83)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.956,38
RESULTADO OPERACIONAL	1.207.356,97
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ	1.207.356,97
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	1.207.356,97

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

ALBERT ROSA CASTRO

CONTABILISTA CRC: 019451

CPF: 961.051.276-34 RG: 7164622

AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

FERNANDO VELLOZO MAGNAGO

ADMINISTRADOR CPF: 086.152.107-21 RG: 1.524.783

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA(0332)

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

End.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

43

ATIVO	1.632.742,80
CIRCULANTE	335.123,14
DISPONIBILIDADES	153.073,68
CAIXA GERAL	151.191,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.882,00
DIREITOS REALIZAVEIS A C.P.	182.049,46
CLIENTES	126.052,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	306,29
ADIANTAMENTOS	55.690,40
NÃO CIRCULANTE	1.297.619,66
ATIVO PERMANENTE	1.297.619,66
IMOBILIZADO	1.297.619,66

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA (0332)

CNPJ/CPF: 11.090.500/0001-88

End.: Rua CASTELANDIA 255-COBILANDIA - CEP: 29111-310

Município: Vila Velha

UF: ES

Emitido em: 31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

44

PASSIVO	1.632.742,80
CIRCULANTE	71.481,14
CIRCULANTE	71.481,14
PASSIVO CIRCULANTE	71.481,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.561.261,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.561.261,66
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
RESERVAS E AJUSTES	1.161.261,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.632.742,80.

(HUM MILHAO SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

ALBERT ROSA CASTRO

CONTABILISTA

CRC: 019451

CPF: 961.051.276-34

RG: 7164622

AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA

FERNANDO VELLOZO MAGNAGO

ADMINISTRADOR

CPF: 086.152.107-21 RG: 1.524.783

APURAÇÃO ANUAL DE INDICES (Valores em Reais)

Folha: 0069

Empresa: A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA

CNPJ/CPF:

11.090.500/0001-88

End.: RUA CASTELANDIA - 255- C^U ANDIA - CEP. 29111-310

Município: VILA VELHA

UF: ES

Emitido em:

31/12/2020

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento:

31/12/2020

TRANSCRIÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

EMPRESA: A.F.R. EVENTOS LTDA

ATIVO		PASSIVO	
1.CIRCULANTE	335.123,14	1.CIRCULANTE	71.481,14
- DISPONÍVEL	153.073,68		
- IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	-		
- REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	182.049,46		
- ESTOQUES	-	2.EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-
		3.RES. EXERCÍCIOS FUTUROS	-
2.PERMANENTE	-	4.PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3. NÃO CIRCULANTE	1.297.619,66	- CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00
- INVESTIMENTOS	-	- RESERVAS DE CAPITAL	-
- IMOBILIZADO	1.994.675,85	- RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	-
- (-) DEPRECIACÃO	697.056,19	- RESERVAS DE LUCRO	1.161.261,66
- DIFERIDO	-	- LUCROS ACUMULADOS	-
		- (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-
TOTAL DO ATIVO	1.632.742,80	TOTAL DO PASSIVO	1.632.742,80

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 4,69$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 4,69$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = 22,84$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = 0,04$$

ALBERT ROSA CASTRO
CRC: ES-019451
CPF: 961.051.276-34

A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA
FERNANDO VELLOZO MAGNAGO
CPF: 086.152.107-21

46

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000012

Contém este livro 000070 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000070 e servirá de livro diário número 000012 da empresa AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA

Estabelecida na AV. CASTELANDIA Número 255 ,
Bairro COBILANDIA , Vila Velha ES , Cep: 29111-310
registrada sob número 32202632021 em 27/07/2009
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTOscrita no CNPJ(MF)
número 11.090.500/0001-88

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000070 de acordo com a instrução normativa N°. 11 de 05/12/13 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

A presente escrituração contábil iniciou em 01/01/2012 e encerrou em 31/12/2012

Vila Velha - ES , 31 de Dezembro de 2020

FERNANDO VELLOZO MAGNAGO
AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA
CPF - 086.152.107-21
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALBERT ROSA CASTRO
CRC - 019451
CONTABILISTA
CONTADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000101234

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.090.500/0001-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/02/2021**, válida até **09/05/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/02/2021.

Autenticação eletrônica: **0016.A533.5200.B9C2**



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 11.090.500/0001-88

Data de Expedição: 08/02/2021 13:37:49

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018991762 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COBILANDIA

Logradouro: RUA CASTELANDIA

Número: 255

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.111-310

-- CONTATO --

Email: AFREVENTOS@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3200-2660

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

49

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 15770/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** Crc **213549** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **11.090.500/0001-88**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29111-310 - RUA CASTELANDIA, 255**
Bairro **COBILANDIA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 08 de Fevereiro de 2021

Esta Certidão é válida até: 08/03/2021

Data Geração: 08/02/2021

Data Emissão: 08/02/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2716044

Número da Certidão: 15770/2021

Controle: 213549

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/02/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.090.500/0001-88

Razão Social: A F R EVENTOS E LOCACOES EIRELI

Endereço: R CASTELANDIA 255 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020203511775838610

Informação obtida em 08/02/2021 13:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.090.500/0001-88

Certidão nº: 5169354/2021

Expedição: 08/02/2021, às 13:32:11

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.090.500/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Guarapari**PREFEITURA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 335874

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por Inexigibilidade de licitação a palestrante PROFESSORA ERIKA NEVES, através da empresa INSTITUTO CONHECER, proferindo 01 (uma) palestra de abordagem do tema: "LIDERANÇA, EDUCAÇÃO E GESTÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA" e ai 1(uma) palestra abordando o tema " FAMÍLIA E ESCOLA: EDUCAÇÃO DOS FILHOS EM TEMPOS DE PANDEMIA" no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitenta reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº. 8.663/1993 e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 2134/2021.

Guarapari - ES, 23 de fevereiro de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 335699

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa a empresa A.F.R EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ,no valor total de R\$ 254.970,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta reais), para prestação de serviço e locação de estrutura temporária para obrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências de Ponto Atendimento de Guarapari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.663/1993 e suas alterações, tudo em conformidade com o processo nº 1720/2021

Guarapari - ES, 25 de fevereiro de 2021.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 226/2021

Publicação Nº 335823

DECRETO Nº. 226/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Publicado no DOM/ES
Em: 05 MAR. 2021 /



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Nº 06 /2021

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
GUARAPARI E A EMPRESA AFR EVENTOS E
LOCAÇÕES EIRELI.

Pelo presente Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.190/0001-53, com sede à Rua Alencar Moraes Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por seu prefeito em exercício, Sr. **EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 512.902-ES, inscrito no CPF sob o nº 558.693.787-53, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.770.182/0001-04, com sede à Rua Alencar Moraes Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Srª. **ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, doravante denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a **AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.090.500/0001-88, com sede à Rua Castelândia, nº. 255, Cobilândia, CEP 29111-310, representada pelo Sr. **FERNANDO VELLOZO MAGNAGO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 086.152.107-21, portador da CNH nº 00712536513 expedida pelo DETRAN/ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme os termos do **Processo Administrativo nº 1720/2021**, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente contrato visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ABRIGAR LEITOS DE RETAGUARDA NO ESTACIONAMENTO DA UPA 24H, CONTENDO DIVISÕES INTERNAS, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, PISO ELEVADO, CERCA DE FECHAMENTOS E DEMAIS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO ÀS SINDROMES GRIPAIS E CASOS SUSPEITOS DA COVID-19**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por
A.F.R. EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:14:53 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual terá início a partir da sua assinatura e terá duração de **03 (três) meses**.

2.2 - A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante prévia justificativa e autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O Contratante pagará a Contratada pela prestação do serviço o valor global de **R\$ 254.970,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais)** de acordo com a proposta comercial.

3.2 – O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de acordo com o orçamento apresentado pela contratada, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e mediante a apresentação da CND Conjunta da Receita Federal, CND Estadual e Municipal da Sede, CND do INSS e FGTS, CNDT e CND do Contratante;

3.3. – O pagamento será efetuado somente após a aceitação das faturas e comprovação pelo Fiscal do Contrato, sendo observado antes de cada pagamento se prestação de serviços atendeu as cláusulas estabelecidas neste Contrato, bem como os preços firmados.

3.4 – Caso o faturamento apresente alguma incorreção ou divergência de valores, será devolvido para as devidas correções e/ou ajustes e o prazo para pagamento será contado a partir da data da reapresentação do documento fiscal.

3.5 - Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por
A.F.R. EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:15:20
-03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



3.7 - O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.8 - Só serão efetuados os pagamentos referentes aos serviços prestados.

3.9 - Declarada a rescisão do Contrato, a Contratada receberá do Contratante somente o referente ao pagamento dos serviços executados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1 - Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

UG: 202

ÓRGÃO: 35.01

ELEMENTO: 33.90.39.50

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DA CONTRATADA

5.1.1 – Fornecer o objeto deste contrato de acordo com o Anexo I, deste Contrato;

5.1.2 – Não Transferir a outrem, o objeto estabelecido neste Contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

5.1.3 – Manter as condições que ensejam contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;

5.1.4 – Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados e prepostos durante a entrega do objeto. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações ou indenizações e assumindo o ônus decorrente.

5.1.5 – Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, sem ônus para o Município de Guarapari;

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por
A.F.R. EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:15:41
-03'00'



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

5.1.6 – Atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o contratante;

5.1.7 – A contratada deverá fornecer todo o material necessário à execução do objeto deste contrato e substituir o material que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;

5.1.8 – Fornecer os itens em conformidade com o objeto solicitado pelo contratante;

5.1.9 – Na hipótese em que o serviço entregue não estiver de acordo com as descrições específicas do objeto deste contrato, a contratada deverá substituí-lo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da comunicação do fato por parte da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

5.1.10 - Todo o material utilizado na execução dos serviços deverá ser disponibilizado pela Contratada;

5.1.11 - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contrato;

5.1.12 - Manter seus dados atualizados perante ao contratante, fazendo comunicar eventuais alterações de representante legal, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

5.2 - DO CONTRATANTE

5.2.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor(es) designado(s) para atuar fiscalizando, que será/serão responsável/responsáveis por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

5.2.2 - Manter seus dados atualizados perante a Contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

5.2.3 - Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações;

5.2.4 - Exigir o rigoroso cumprimento das disposições e aplicar as penalidades cominadas;

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por A.F.R.
EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:16:11 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



- 5.2.5 - Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;
- 5.2.6 - Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da Contratada;
- 5.2.7 - Permitir e acompanhar o acesso dos empregados da Contratada, devidamente identificados, aos locais onde devam ser entregues os produtos;
- 5.2.8 - Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela Contratada;
- 5.2.9 - Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos, mediante a totalidade das entregas e tudo conforme solicitado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 - A realização dos serviços será fiscalizada através do servidor ocupante do cargo de Direção Geral da UPA – Alessandra M. Simões – Mat. 25817-2, da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições básicas, serão:
- 6.2 - Exigir da empresa fornecedora todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 6.3 - Emitir pareceres em todos os atos da empresa fornecedora relativos à execução dos serviços, entrega do material, em especial na aplicação de sanções;
- 6.4 – Executar quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho dos serviços;
- 6.5 - O contratante reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, sem qualquer forma de restrição na plenitude dessa responsabilidade;
- 6.6 - Caberá à empresa fornecedora, atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disto decorra qualquer ônus para o contratante, não implicando com isso qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive, perante terceiros, por eventual irregularidade;
- 6.7 – Em caso de qualquer adversidade, a realização dos serviços será fiscalizada através do servidor(a) ocupante dos cargos de Direção Técnica da UPA e Supervisão de Enfermagem da UPA;

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por
A.F.R. EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:16:29 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – No caso da Contratada não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Multa;
- b) Rescisão do Contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Guarapari, por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2- Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, quando a Contratada sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida.

7.3 – Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a Contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços a fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização do Contratante;
- c) Desatender as determinações da fiscalização;
- d) Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços;
- e) Não iniciar sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado;

7.4 – Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando a Contratada:

- a) Ocasionar o atraso na execução dos serviços contratados;
- b) Recusar-se a executar no todo ou em parte, os serviços contratados;

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por
A.F.R. EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:18:03
-03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

7.5- Quando o objeto contratado não for executado e aceito no prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pelo Contratante será automática, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e neste Contrato.

7.6- Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a Contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas; praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do Contratante, independentemente das demais sanções cabíveis.

a) A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

b) As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria do Contratante, dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1 - Unilateralmente pelo Contratante:

- a) quando houver modificação do propósito ou das especificações para melhor adequação aos seus objetivos finais;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

8.1.2 - Por interesse do Contratante, devidamente comprovado.

8.1.3 - Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do regime de execução dos serviços em face da verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por
A.F.R. EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:18:19 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sempre observado o interesse do Município.
- c) A Contratante fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- d) Quaisquer tributos ou encargos legais, supervenientes, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes;
- e) Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da Contratada, o Contratante restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, prazos ou seu cumprimento irregular;
- b) Impontualidade no cumprimento do Contrato, levando o Contratante a comprovar a impossibilidade dos serviços, nos prazos estipulados;
- c) Subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da Contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- d) Desatendimento das determinações regulares da Autoridade designada pelo Contratante, para fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
- e) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Contratante;
- f) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

9.2 - Em todas as condições acima referenciadas, sempre será observado o interesse do Contratante.

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por
A.F.R. EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:19:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



9.3 - Declarada a rescisão do Contrato, a Contratada receberá do Contratante somente o referente ao pagamento dos serviços executado

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Este Contrato foi elaborado em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1720/2021**, com art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari - ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 - E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari (ES), 26 de fevereiro de 2021.

A.F.R. EVENTOS E
LOCACOES
LTDA:11090500000188

Assinado de forma digital por
A.F.R. EVENTOS E LOCACOES
LTDA:11090500000188
Dados: 2021.02.26 16:19:56
-03'00'

**A.F.R EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA
FERNANDO VELLOZO MAGNAGO
CONTRATADA**


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRANTE**


**MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
CONTRATANTE**



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOTE 1



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
01	Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari, contendo divisões internas, cobertura, instalações elétricas e hidro sanitárias, piso elevado, cerca de fechamentos e demais adequações necessárias, conforme descrição, quantidade e demais especificações descritas neste anexo.	MÊS	03

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

• **Cobertura:**

- Tamanho aproximado de 22,00 m x 10,00 m, pé direito mínimo de 3,00 m de altura;
- Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;
- Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários);
 - A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento.
- 05 tendas 6x6 Chapéu de Bruxa, cobrindo uma área de 180m², Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;

• **Estrutura temporária interna**

- Tamanho aproximado de 20,00m x 10m;
- Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand);
- Pé direito livre de com h >= 2,50m;
- Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca);
- Iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico (110V/220V);
- Climatização necessária para climatizar toda área interna;
- 01 filtros purificadores de água, com suporte para copos descartáveis;



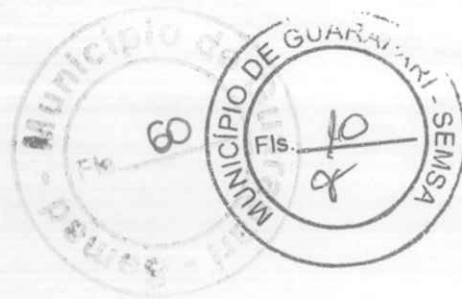
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 02 pias de cozinha em Aço Inox, cinza, 120 cm, com torneiras (Tipo alavanca ou fechamento automático) e instalações hidráulicas;
 - Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - Estrutura interna para sala de apoio, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
- **Piso estrutural**
- Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 20,00m x 10m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm;
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
 - Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- **02 Módulos de container sanitário com chuveiros**
 - Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado;
 - Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias;
 - Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt);

- **Fechamento visando o isolamento desta estrutura**
 - Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura;
 - Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso;



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

11.090.500/0001-88
RUA CASTELÂNDA, Nº 255
COBIJLANDIA, CEP: 29111-310
VILA VELHA - ES

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Processo nº 1.720/2021 – SEMSA

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari, contendo divisões internas, cobertura, instalações elétricas e hidro sanitárias, piso elevado, cerca de fechamentos e demais adequações necessárias, conforme descrição, quantidade e demais especificações descritas abaixo.	03	Mês		R\$ 84.970,00	R\$ 254.970,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$	254.970,00			

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

• Cobertura:

- o Tamanho aproximado de 22,00 m x 10,00 m, pé direito mínimo de 3,00 m de altura;
- o Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;
- o Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários);
 - A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento.
- o 05 tendas 6x6 Chapéu de Bruxa, cobrindo uma área de 180m², Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível;

• Estrutura temporária interna

- o Tamanho aproximado de 20,00m x 10m;
- o Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand);
- o Pé direito livre de com h >= 2,50m;
- o Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca);
- o Iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico (110V/220V);

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

11.090.500/0001-88
APROVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI
Rua Castelândia, nº 255
Cobilândia - CEP: 29111-310
VILA VELHA - ES

- o Climatização necessária para climatizar toda área interna;
 - o 01 filtros purificadores de água, com suporte para copos descartáveis;
 - o 02 pias de cozinha em Aço Inox, cinza, 120 cm, com torneiras (Tipo alavanca ou fechamento automático) e instalações hidráulicas;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de apoio, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
 - o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
- **Piso estrutural**
- o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 20,00m x 10m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm;
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);
 - o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório);

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

- o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
- o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
- **02 Módulos de container sanitário com chuveiros**
 - o Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado;
 - o Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias;
 - o Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt);
- **Fechamento visando o isolamento desta estrutura**
 - o Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura;

Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso.

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias;
- Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor:

Tel. de contato: (27) 99960-8071

E-mail:

AFR EVENTOS@HOTMAIL.COM

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210
Email: compras@guarapari.es.gov.br

Total do (s) Débito (s) R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2021.

Guarapari/ES, 26 de fevereiro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

Publicação Nº 337327

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOA EM VEÍCULO TIPO VAN E TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO-SETAC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALOR TOTAL: R\$ 110.749,92

PRAZO: 12(DOZE) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15824/2019

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021

Publicação Nº 337390

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AFR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA ABRIGAR LEITOS DE RETAGUARDA NO ESTACIONAMENTO DA UPA 24H, CONTENDO DIVISÕES INTERNAS, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS, PISO ELEVADO, CERCA DE FECHAMENTOS E DEMAIS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS SINDROMES GRIPAIS E CASOS SUSPEITOS DA COVID-19

VALOR TOTAL: R\$ 254.970,00

PRAZO: 03(TRES) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1720/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº041/2020 E OUTRAS

Publicação Nº 337402

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES

CONTRATADO: GUALIMP ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: A SUSPENSÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº041/2019, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO EM QUE PERSISTIR A PANDEMIA DE COVID-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3013/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº068/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES



FUNDO MUNIC DE SAUDE DE GUARAPARI
Solicitação de Empenho / Integração Contábil
Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 5/2021

aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;

- Piso estrutural o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 20,00m x 10m, podendo ser de painéis modulares com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm; o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis modulares com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis modulares com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis modulares com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis modulares com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis modulares com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem);
- 02 Módulos de container sanitário com chuveiros o Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado; o Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias; o Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m (comp x larg x alt);
- Fechamento visando o isolamento desta estrutura o Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura; Estrutura metálica com painéis modulares em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso.

Total 254.970,00

Emitida e Conferida por:

Assinatura

Autorizado por:

Assinatura



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende
CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 2 - GLOBAL			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	413-000	1
Data Emissão 12/03/2021	Vencimento 31/12/2021	Processo 1720/2021	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 20200023	Reserva 181
Nº Contrato/Convênio 06/2021		Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 4 - ART 24 I.04 LEI 8666/93	Nro Licitação

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ		421	10.302.0058.2.160 - Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS
Sub - Elemento de Despesa 14 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVE			Crédito 1 - ORCAMENTARIO
Vínculo 214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Credor		CNPJ / CPF	Código para Dirf
Razão Social / Fornecedor 168 - A.F.R. EVENTOS E LOCAOES LTDA		11.090.500/0001-88	Código para DIRF
Endereço RUA CASTELÂNDIA, 255	Cidade VILA VELHA		
Telefone 7 3211-6363			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.909.000,00	408.541,44	254.970,00	153.571,44

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1720/2021 PRAZO: 03 MESES	254.970,00	254.970,00
Total					254.970,00

Por Extenso
Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta Reais

Local de Entrega



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
 Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

 ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO

109/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

Mod. DISPENSA POR Nro 5/2021 UG FMSG

Números RS's 23 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

254.970,00 DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS

Fornecedor 000168 A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA

Nome Fantasia COLORSON

Endereço RUA CASTELÂNDIA 255

Bairro COBILÂNDIA

Cidade VILA VELHA

Estado ES

Cep 29111-310

CNPJ/CPF 11.090.500/0001-88

Telefone 27 3211-6363

Fax (27) 99960-8071

End. de Internet

E-mail afreventos@hotmail.com

Banco 0021

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM s/n

Bairro Entrega IPIRANGA

Cep Entrega 29201-020

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00001720/2021	202.035.001.000.000	00413/2021	421 202.035.103020058.2160 / 3.3.90.39.00 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.40.3358.1	MÊS	3,000		84.990,0000	254.970,00	

Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para abrigar leitos de retaguarda nas urgências e emergências do Pronto Atendimento de Guarapari **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:**

- Cobertura: o Tamanho aproximado de 22,00 m x 10,00 m, pé direito mínimo de 3,00 m de altura;
- o Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível; o Estruturas metálicas para sustentação (colunas, vigas, cumeeiras e demais materiais necessários); ? A estrutura não poderá ter pontos passíveis de infiltração, nem emenda, sendo necessárias todas as estruturas complementares com vistas ao seu perfeito funcionamento. o 05 tendas 6x6 Chapéu de Bruxa, cobrindo uma área de 180m², Fechamentos laterais (em lona sintética cor branca revestido com duas camadas de PVC C/BLACK-OUT ou outro material similar), produto auto-extinguível; • Estrutura temporária interna o Tamanho aproximado de 20,00m x 10m; o Divisórias, com estrutura metálica e madeira do tipo compensado naval de 4mm forrada com carpete para melhoramento acústico ou material similar (tipo stand); o Pé direito livre de com h >= 2,50m; o Portas em vidro temperado com fechaduras (preferencialmente tipo alavanca); o Iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico (110V/220V); o Climatização necessária para climatizar toda área interna; o 01 filtros purificadores de água, com suporte para copos descartáveis; o 02 pias de cozinha em Aço Inox, cinza, 120 cm, com torneiras (Tipo alavanca ou fechamento automático) e instalações hidráulicas;
- o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;
- o Estrutura interna para sala de apoio, medidas aproximadas de 4,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais e frontais em vidro (e/ou divisória na parte inferior e vidros na parte superior), iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

Departamento de Compras
 Rua Alencar Moraes de Resende
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES
 CNPJ: 11.770.182/0001-04
 Fone/Fax: (27)3361-8200
 Email: fundo.saude@guarapari.es.gov.br
 Site: http://localhost:9090

 ORDEM
 DE
 SERVIÇO / FORNECIMENTO

109/2021

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
 5a Via - Processo

o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 2,20m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico; o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico; o Estrutura interna para sala de enfermagem, medidas aproximadas de 3,00m x 3m, altura 2,20m, com paredes laterais em painéis TS, iluminação e tomadas conforme normas técnicas e/ou necessidade do contratante, bifásico; • Piso estrutural o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 20,00m x 10m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm; o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Ambulatório); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem); o Piso elevado revestido com manta vinílica com medidas aproximadas de 6,00m x 6m, podendo ser de painéis moduláveis com estrutura de aço chapeado em compensado naval de 15 mm, (Triagem); • 02 Módulos de container sanitário com chuveiros o Container nacionalizado, atendendo as normas vigentes, com instalação elétrica bifásica e piso em compensado naval pintado; o Cada unidade deve conter no mínimo: 04 chuveiros, 03 vasos sanitários com tampa e descarga, 02 lavatórios com torneiras, 01 mictório, porta de acesso, janela de entrada de ar, iluminação, ligações hidrossanitárias; o Medidas aproximadas para cada unidade: 6,00m x 2,50m x 2,50m (comp x larg x alt); • Fechamento visando o isolamento desta estrutura o Medidas aproximadas: 30,00m de comprimento x 2,20m de altura; Estrutura metálica com painéis moduláveis em chapa de compensado naval, pintada, ou outro material similar, com portas de acesso.

- 2 01 40 3358 1

Total

254.970,00

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

Atenção Fornecedores:

- Os serviços executados que não forem conferidos no ato, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a execução do(s) serviço(s), caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DO(S) SERVIÇO(S) JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

SEMSA - 3361-4970/ FINANCEIRO - 3361-8268.

Autorizo a execução do serviço

Guarapari/ES, 12 de março de 2021

Joelma Pompermayer Meriquete Araújo
 Secretária Adjunta da Saúde
 Matr. 254630


 Autorização da Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
04/2021



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão
597 01/04/2021

A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

RUA CASTELÂNDIA 255 - COBILÂNDIA
VILA VELHA - ES - CEP: 29111310
CNPJ/CPF: 11090500000188 Inscr. Estadual/RG:
Email: afreventos@hotmail.com
Telefone: 32002660 CCM 43482

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços

MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: GUARAPARI - null

Sub Item da lista de serviço: 03.03 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia,

Exigibilidade ISS:

Incentivo Fiscal: NÃO

Regime: Simples Nacional

Dados do Tomador de Serviço

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

RUA ALENCAR MORAES DE RESENDE - JARDIM BOA VISTA
GUARAPARI - ES - - CEP: 29217080

CNPJ/CPF: 11770182000104

Inscrição Estadual/RG:

Inscrição Municipal:

E-mail:

End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORARIA PARA ABRIGAR LEITOS DE RETAGUARDA DA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO DE GUARAPARI, CONFORME O.S Nº 297/2020 / PROCESSO Nº 22281/2020.	84.990,00	84.990,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

SICOOB
AG: 3008
C.C: 85.632-0

Atesto, para devidos fins, que
os serviços foram prestados
Em. 05/04/21

Alessandra Simões
Diretora Geral
Mat/SEMSA. 25817-2

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:

Total dos Serviços	84.990,00
Total de Deduções	0,00
Total Descontado	0,00
Base de Cálculo	84.990,00
ISS RETIDO	4,31 % 3.663,07
Total Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Líquido						
84.990,00	ISS	3.663,07	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00	81.326,93

Esta é a chave de validação: WXVD-ORNF
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Maia, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: AFR EVENTOS E LOCACOES LTDA

CNPJ: 11.090.500/0001-88

Data de Expedição: 22/03/2021 17:11:21

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019135110 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COBILÂNDIA

Logradouro: RUA CASTELÂNDIA

Número: 255

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.111-310

-- CONTATO --

Email: AFREVENTOS@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3200-2660

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.090.500/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2009	
NOME EMPRESARIAL A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLORSON		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTELANDIA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.111-310	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFREVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3200-2660	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 15:39:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.090.500/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2009
NOME EMPRESARIAL A.F.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTELANDIA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.111-310	BAIRRO/DISTRITO COBLANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFREVENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3200-2660	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2021 às 15:39:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 11.090.500/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.151, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:48 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **2ACF.6197.F285.36A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000204795

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 11.090.500/0001-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/03/2021**, válida até **20/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0020.4033.5920.DFEF**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.090.500/0001-88

Razão Social: A F R EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI

Endereço: R CASTELANDIA 255 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031202214094022907

Informação obtida em 22/03/2021 16:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.090.500/0001-88
Certidão nº: 10202248/2021
Expedição: 27/03/2021, às 17:04:32
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.090.500/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI
ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 762827/2021

Data Geração: 05/04/2021

Data Validade: 05/07/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crédito 2481

Contribuinte A F R EVENTOS LTDA

CNPJ ou CPF 11.090.500/0001-88

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29111310 - RUA CASTELANDIA, 252

Bairro COBILANDIA Cidade: VILA VELHA Estado: ES

Data Emissão: 05/04/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://guarapari.es.gov.br>

Número: 762827/2021

Inscrição: 2481

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
1.01.002 - ALMOXARIFADO DE SERVIÇO

Apos: Atualização

BRM: 210/2021 Tipo: 01 - Entrada e Saída Imediata Data Emissão: 07/04/2021 Data Recebimento: 07/04/2021 Unid. Gest.: 02 - FMSG

Fornecedor: 000168 - A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA
- CNPJ: 11.090.500/0001-88

Loc. Entrega: RUA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Nro/Ano OS: 109/2021

Nº Fiscal: 597 Série: NE

Data Emissão: 01/04/2021
Vencimento: 31/12/2021
Desconto: 0,0000

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA -
5/2021

Requisitantes

202.035.001.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora Liquidada:

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI

RC / Ano Dotação

23/2021 202.035.103020058 - 2160

Elemento Despesa

33903900/14 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA / LOCAÇÃO
BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGÍVEIS

Empenho

413/2021 - R\$ 84.990,00

Serviços

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
2.01.40.3358.1	1,000	84.990,0000	84.990,00	MÊS			Serviço	

Prestação de serviço e locação de estrutura temporária para

Total BRM 84.990,00

Observação

processo 1720/2021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Juntos vamos evoluir!

Rua Alencar Moraes de Rezende

CEP: 29217-900

CNPJ: 11.770.182/0001-04

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

35.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

Liquidação		No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	1720/2021	210/2021	07/04/2021	581	1

Empenho		Exercício	Número	Data	Processo	Evento
		2021	413	12/03/2021	1720/2021	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL

Licitação	Nro Licitação	Centro de Custos
1 - DISPENSADA		3 - RECURSOS FEDERAIS

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	421	10.302.0058.2.160	Rec. MAC Alta e Média Complexidade - SUS
Sub - Elemento de Despesa	14 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVE			
Vínculo	1.214.0000.0000 - TRANSF FUNDO A FUNDO DE REC DO SL			

Débito		Código	Agência	Conta Corrente
Banco				

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor	168 - A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA	11.090.500/0001-88	21	183-0	17712969
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone		
	RUA CASTELÂNDIA, 255	VILA VELHA - ES	27 3211-6363		

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual
254.970,00	254.970,00	84.990,00	81.326,93	169.980,00

Histórico
 Liquidação do Empenho Nro 413
 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N ° 06/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1720/2021
 PRAZO: 03 MESES

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	NE	597	1	01/04/2021

Fato gerador no pagamento		Valor
Desconto	ISS FMS	3.663,07

Valor Líquido			
Liquidação:	84.990,00	Total de Descontos:	3.663,07
		Total Líquido:	81.326,93

Por Extenso
 Oitenta e Um Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Tres Centavos



MUNICÍPIO DE
GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO SEMSA FMS 097/2021

Guarapari-ES, 14 de abril de 2021

DE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

3.663,07P 1105

CEF0881190421120006001595

3.663,07P 1105

CEF0881190421120006001595

Prezado Gerente,

ho por meio deste autorizar a Transferência da conta nº 0881/006/624.024-0 (Custeio-SUS), para a conta corrente nº 85.632-0, Agência 3008, Banco Sicoob, para o pagamento da empresa **A.F.R EVENTOS E LOCAÇÕES**, CNPJ nº 11.090.500/0001-88, o valor abaixo relacionado, referente pagamento NF nº 597; processo 1720/2021.

BOR1

Pagamento do Credor	ISS
R\$ 81.326,93	R\$ 3.663,07

[Signature]
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
ALESSANDRA SANTOS ALBANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Signature]
CAMILA RANGEL BUSSADE
Gerente de Carteira P. J.
Matr. 6107221-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

16/04/2021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 16/04/2021
TERMINAL:5100

HORA: 15:56:08
NSU:001751

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0881
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0881-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00624024-0

NOME: ES 320240 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF ou CNPJ: 11.770.182/0001-04

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
COOPERATIVO BRASIL
AG: 3008 CONTA-DV: 00000085632-0

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: A F R EVENTOS LOCACOES
CPF ou CNPJ: 11.090.500/0001-88

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador: OFICIO SEMSA FMS 097/2021

HISTORICO:OFICIO SEMSA FMS 097/2021

MOT. DECRETO 7.507/11: OFICIO SEMSA FMS 097/2021

VALOR DA TED	:	81.326,93
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	81.326,93

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Senna PRS 1720/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

29217-080 - RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100 JARDIM BOA VISTA GUARAPARI ES

Documento de Arrecadação Municipal
<http://guarapari.es.gov.br>

Emitido em 15/04/2021 14:30

Crc 68382

Contribuinte FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI

CNPJ ou CPF 11.770.182/0001-04

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 29217080 - ALENCAR MORAES DE REZENDE, 10

Bairro JARDIM BOA VISTA Cidade: GUARAPARI Estado: ES

Tributo	Setor/Origem	IdOrigem	Parc	Exerc	Vencimento	Situação	Original	Correção	Juros	Multa	Desconto	TOTAL
Mobiliario		11.770.182/0001-04										
ISS Substituto	Mobiliario	259505	4	2021	31/05/2021	Normal	3.663,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.663,07
SubTotal							3.663,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.663,07

3.663,07R\$105

CEF088190421130785001597

Número do Documento	Controle	Data Emissão	Vencimento	Valor	Id Guia	Id Parcela	Conta Cedente	Nosso Numero
2322961	2322961	15/04/2021	31/05/2021	3.663,07	5399937	16077361		16077361

Recibo do Sacado

Autenticação Mecânica

recortar aqui